



## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Si Ka Lon**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e após ter auscultado a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações (CTT), a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça (DSAJ) e a Direcção dos Serviços de Identificação (DSI), cabe-me apresentar a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado Si Ka Lon em 18 de Setembro de 2020, enviada a coberto do ofício n.º 1003/E738/VI/GPAL/2020 da Assembleia Legislativa, de 7 de Outubro de 2020 e recebida pelo Gabinete do Chefe do  
— Executivo, em 7 de Outubro de 2020:

Com o objectivo de incentivar os cidadãos e as empresas a utilizarem o serviço público electrónico, o SAFP tem-se empenhado em criar mais condições para proporcionar aos cidadãos conveniência na abertura da conta única de “Acesso comum aos serviços públicos”, actualmente, a conta já pode ser aberta na *internet*, a qual fornece vários serviços electrónicos.

No âmbito dos serviços de registo e notariado, a DSAJ tem fornecido, sucessivamente, a partir de Maio do corrente ano, os pedidos de vários serviços relacionados com informação escrita e certidão em formato electrónico na plataforma de “Acesso comum aos serviços públicos”, incluindo a certidão narrativa de registo de nascimento e a certidão narrativa de registo de casamento em formato electrónico no âmbito do registo civil, os utilizadores de “Acesso



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本  
TRADUÇÃO

comum aos serviços públicos” podem concluir, na *internet*, a formalidade de apresentação do pedido, de pagamento e de levantamento da certidão electrónica que tem os efeitos jurídicos idênticos da certidão em suporte de papel.

Relativamente à questão colocada na interpelação sobre a situação dos cidadãos que tiveram dificuldades com o pedido de certidão de registo de nascimento, de acordo com o artigo 1.º do Código do Registo Civil, apenas o facto do nascimento ocorrido no Território é que pode ingressar no registo civil de Macau pelo que as Conservatórias do registo civil não podem emitir a certidão de registo de nascimento a pessoa cujo local de nascimento não seja em Macau. Deste modo, o interessado deve dirigir-se ao local de nascimento ou consulado do país a que pertence para apresentar o pedido de certidão de registo de nascimento; se o interessado já tiver apresentado o documento comprovativo de nascimento à DSI aquando do tratamento do Bilhete de Identidade de Residente de Macau (BIRM), pode requerer, junto deste Serviço, o “Certificado de dados pessoais” que comprove o local de nascimento do titular do BIRM ou o “Certificado de cópias autenticadas de documentos arquivados” que comprove a certidão de nascimento constante do seu arquivo. A DSI também pretende introduzir o serviço de pedido de “Certificado de dados pessoais” na plataforma electrónica uniformizada através do “Acesso comum aos serviços públicos”, disponibilizando também o serviço de pedido de certidão electrónica para proporcionar aos cidadãos, o modelo de tratamento completo da apresentação *online* que pode ser concluído sem sair da sua casa.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本  
TRADUÇÃO

Relativamente à questão colocada na interpelação sobre a situação dos cidadãos que não puderam tratar serviço do pedido de certidão negativa de registo de casamento no Centro de Serviços da RAEM, uma vez que a emissão de certidão negativa de registo de casamento implica o procedimento de consulta e verificação dos documentos arquivados da Conservatória do Registo Civil, pelo que os cidadãos devem dirigir-se, por enquanto, à Conservatória do Registo Civil, no Edifício da Administração Pública situado na Rua do Campo para terem acesso a este serviço. A DSAJ vai continuar a auscultar as opiniões do público para aperfeiçoar o respectivo sistema de serviço de marcação electrónica.

---

Actualmente, o SAEP está a aproveitar o Centro para Computação em Nuvem para criar uma plataforma de gestão comum que visa aperfeiçoar e uniformizar os diversos aspectos de gestão dos Serviços do Governo para aumentar a eficiência. Ao mesmo tempo, com o aproveitamento da plataforma de recursos de dados do Centro e o ambiente de funcionamento normalizado, os Serviços podem proceder à integração e partilha dos recursos de dados, bem como desenvolver mais aplicações de dados do Governo Digital seguras e de confiança.

Por outro lado, a CTT revelou que a assinatura electrónica é um instrumento, mediante o qual, os documentos electrónicos passam a estar dotados de efeitos jurídicos, a emissão e a utilização das certidões electrónicas são definidas de acordo com os critérios internacionais para assegurar a segurança tecnológica dos respectivos procedimentos e proporciona ao titular da certidão uma

---



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本  
TRADUÇÃO

assinatura electrónica como um instrumento electrónico seguro e de confiança. Desde 2018, o requerente já pode solicitar, num mesmo local, a abertura da conta única de “Acesso comum aos serviços públicos”, “eSignCloud” e a caixa electrónica postal (SEPBOX); em finais de 2019, foi lançado também o serviço de auto-atendimento para a renovação do “eSignCloud”, proporcionando ao utilizador da conta individual maior conveniência na apresentação do pedido de renovação através dos quiosques de serviços.

Director do SAFF,

Kou Peng Kuan

29 de Outubro de 2020

Tradutora: Lao Iok Fei

Revisora: Fernanda de Almeida Ferreira